



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, SR. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF: 127.759.198-98, RG: 18.622.935-5, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.355.819/0001-30, com sede na Av. Vida Nova, 28, sala 1010-B, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP, neste ato representada por Alberto Tolvetti Ribeiro, brasileiro, CPF: 333.389.958-22, RG: 43346365-X-SP, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE**, com fundamento nos arts. 57, incisos II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 364/2022 e no Pregão Presencial nº 12/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 21/2022, referente à “contratação de empresa especializada para prestação de 780 (setecentas e oitenta) horas de serviços de closed caption (legendagem)”; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **13 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o reajuste de **5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento)** referentes à variação no INPC/IBGE conforme Cláusula 4.3 do Contrato calculado na forma prevista no contrato, com efeitos a partir do início da vigência do termo aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16:01.01.01.031.0005.2.009.339039.01.110000 – Elemento 39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 05: serviços técnicos profissionais.**



**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Valor e Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 210.303,60 (duzentos e dez mil, trezentos e três reais e sessenta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, sendo que a CONTRATADA perceberá a importância estimada conforme quadro abaixo, mantendo- se as demais condições de pagamento:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de Closed Caption (legendagem) ao vivo e/ou pré-gravado, em sinal digital (SDI/HD), com fornecimento de todos os equipamentos em regime de comodato, para inserção em conteúdos transmitidos ao vivo pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Sumaré e prestação de serviços de transcrição de áudio na íntegra e elaboração de ata, com textos em linguagem real, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, na íntegra ou resumidamente, de forma clara e inequívoca, na formatação de texto utilizada pela contratante, de acordo com a solicitação, para atendimento às atividades da Câmara Municipal de Sumaré.	780 horas	R\$ 269,62	R\$ 210.303,60

**CLÁUSULA SEXTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 13 de junho de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Contratante

Documento assinado digitalmente

ALBERTO TOLVETTI RIBEIRO

Data: 23/05/2025 12:29:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

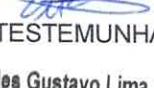


  
REAL TIME CAPTION TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA

Contratada

  
TESTEMUNHA  
Rivaldo dos Santos Soares  
Técnico Legislativo

  
TESTEMUNHA

  
Eudes Gustavo Lima de Freitas  
Comprador